INDICAÇÃO Nº 125/2022

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Sr. Prefeito Municipal para que em conjunto com diretoria competente providencie a instalação de pontos de ônibus em todos os bairros que são atendidos por transporte público escolar, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo atender o anseio dos munícipes bem como zelar pelo conforto e bem estar das crianças que fazem uso do transporte escolar de nosso munícipio.

Cabe ressaltar que a construção de pontos de ônibus proporcionará a nossas crianças e jovens munícipes melhores condições de comodidade e conforto, vez que, serão protegidos do sol e não ficarão expostos em dias de chuva.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2022.

Ednelson Batista Domingues
Presidente da Câmara

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 299/2022
Data: 22/09/2022 - Horário: 13:44
Legislativo